# LEI MUNICIPAL Nº 5913/2022

***AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 70.600,34.***

***FERNANDO DA ROSA PAHIM****, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

*FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:*

Art. 1.° - Abre-se crédito especial por superávit financeiro na seguinte dotação orçamentária:

07. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SMICT

07.05. Secret Munic de Ind. Com. e Turismo – Desporto

1006 - Projeto Complexo Esportivo Alto da Bronze

(768) 4490.51 – Obras e Instalações (1030) R$ 70.600,34

Art. 2° - Servirá de cobertura para a despesa criada no artigo 1º o crédito especial por superávit acumulado de anos anteriores, do recurso vinculado 1030 – Complexo Esportivo Alto da Bronze.

*Art. 3.° - Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.*

*REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE*

*EM DATA SUPRA.*

*FERNANDO DA ROSA PAHIM*

*PREFEITO MUNICIPAL*

*CLANILTON SILVA SALVADOR*

*SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO*

*Certifico que a presente lei foi afixada no quadro*

*de avisos e publicações em 02/02/2022.Livro 43.*